

DIREITO DO CONSUMIDOR - COMPRAS FEITAS PELA INTERNET

A internet tem se revelado uma excelente ferramenta para compras. Ela permite que o consumidor compare preços, pesquise funcionalidades dos produtos e adquira o que melhor lhe convém confortavelmente, sem sair de casa e sem precisar adaptar-se aos horários das lojas convencionais.

A desnecessidade de manter espaços físicos como lojas, aliada à forte concorrência que acontece no ambiente virtual, faz com que a internet também se mostre um excelente barateador de preços.

Ao interessar-se por adquirir um produto anunciado em uma loja virtual, o primeiro passo é procurar no site a identificação da loja. Averigue se há no site informações sobre razão social, CNPJ, endereço e outras formas de contato além do e-mail. Sempre é bom comprar em estabelecimentos conhecidos, dos quais tenha colhido bons testemunhos com amigos ou familiares.

Feitas essas precauções o consumidor pode realizar com segurança suas compras.

Uma das maiores dúvidas do consumidor que compra pela internet é quanto à devolução do produto comprado.

O consumidor possui um prazo de 7 dias, contados a partir da data de recebimento do produto, dentro do qual poderá devolver o produto para a loja, ainda que ele não tenha nenhum defeito. Ou seja, se o produto não o agrada o consumidor, não importando porquê, ele tem todo o direito, garantido pelo Código de Defesa do Consumidor, de devolvê-lo sem precisar se justificar. Este prazo de arrependimento é aplicável não apenas à internet, mas a qualquer tipo de compra realizada fora do estabelecimento comercial (por telefone ou catálogo, por exemplo).

Ademais, se o consumidor devolve o produto dentro do prazo de arrependimento todos os valores pagos, inclusive o frete, têm de ser devolvidos.

Embora seja assegurado o período de reflexão sobre a compra e, ainda, a prerrogativa de ressarcimento, faz-se crucial que o consumidor seja diligente para evitar possíveis golpes, mantendo-se atento às ofertas com preços muito abaixo de mercado, analisando a idoneidade do site e guardando todos os comprovantes, inclusive o da operação no cartão de crédito, principalmente para as hipóteses de atraso ou não recebimento da mercadoria.

Exija seus direitos e boas compras!